

CHAMADA PÚBLICA nº 027/2024

Chamada Pública para Credenciamento de Novos Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – POSLA/UECE

Estabelece normas e condições para o credenciamento de novos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – Mestrado e Doutorado, com área de concentração Linguagem e Interação, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA), do Centro de Humanidades da UECE, receberá inscrições para o credenciamento de novos docentes permanentes, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PosLA

1.1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa tem uma área de concentração, denominada LINGUAGEM E INTERAÇÃO, com 03 (três) linhas de pesquisa: 1) LINGUAGEM, TECNOLOGIA E ENSINO; 2) MULTILINGUAGEM, COGNIÇÃO E INTERAÇÃO; 3) ESTUDOS CRÍTICOS DA LINGUAGEM.

Linha 1: Linguagem, Tecnologia e Ensino

Esta linha de pesquisa tem como objetivo estimular projetos e congregar estudos sobre multiletramentos e ensino de línguas, abordando continuidades e transformações nos modos de interagir, de ler/escrever, de pesquisar e de ensinar numa sociedade cada vez mais em rede. Investiga a compreensão e a produção do texto em diferentes contextos de uso e de época, modalidades, interfaces e mídias, focalizando gêneros impressos e digitais. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha consideram a multiplicidade cultural, linguística e discursiva, as relações letramento/tecnologia e as esferas educativas, incluindo o trabalho docente, as propostas pedagógicas e os recursos instrucionais.

Linha 2: Multilinguagem, Cognição e Interação

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar as relações entre linguagem e cognição sob três perspectivas complementares em ambientes multilíngues. Do ponto de vista da linguagem como fenômeno intersubjetivo, pesquisa processos de aprendizagem e desenvolvimento da linguagem (língua materna, línguas adicionais e outras linguagens) e de tradução (interlinguística, intralinguística e intersemiótica). Do ponto de vista da linguagem como conhecimento gerado na interação, pesquisa

processos de produção e de interpretação de sentidos e seus efeitos para diferentes usuários da linguagem em situações concretas de uso. Do ponto de vista da linguagem como sistema (re)criado na interação, pesquisa variação e mudança de regras de uso, levando em conta a comparação entre línguas consideradas naturais e precisamente delimitadas.

Linha 3: Estudos Críticos da Linguagem

Esta linha tem como objetivo gerar conhecimento sobre as operações ideológicas do discurso e as relações de poder nelas implicadas. Volta-se, portanto, para o estudo de fenômenos interacionais de (re)produção / manutenção / problematização / resignificação de sentidos naturalizados. Volta-se também para processos de negociação identitária, focalizando processos intersubjetivos 1) de posicionamento social, 2) de atribuição de valores à relação identidade-diferença, e 3) de hierarquização e construção de assimetrias.

1.2 DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada (PosLA) compõe-se do Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada e do Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística Aplicada.

O PosLA visa formar pesquisadores e docentes – mestres e doutores – aptos a atuarem em nível superior, qualificando-os para a pesquisa interdisciplinar nos diferentes campos de estudo da linguagem e para o ensino de línguas.

Tendo como foco o funcionamento da linguagem em suas diferentes perspectivas – linguística, cognitiva, sociocultural, histórica e política –, o PosLA forma profissionais para atuarem de forma competente e crítica na educação para os multiletramentos, no ensino e aprendizagem de línguas, nos diversos campos da tradução e na elaboração de políticas públicas na área de Linguística e Literatura.

Em relação aos alunos, o Programa objetiva oferecer condições para o aprofundamento de conhecimentos sobre Linguagem e Interação, para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa em Linguística Aplicada, bem como para a elaboração da dissertação de Mestrado e da tese de Doutorado.

Em relação aos professores, o Programa tem como objetivo oferecer condições para a realização de atividades de ensino e pesquisa para a consolidação e o desenvolvimento das linhas e grupos de pesquisa em que atuam, bem como para uma maior articulação de suas pesquisas com a realidade social.

Em relação à instituição, o Programa visa contribuir para a formação de um centro de excelência em Linguagem e Interação, respondendo aos desafios da educação para os

multiletramentos e à pluralidade das demandas sociais. Desta forma, pretende realizar um trabalho científico de qualidade, ampliando a oferta de Pós-Graduação na UECE, diversificando e aprofundando o conhecimento linguístico que embasa as práticas sociais.

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Mestrado tem duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

O Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

2 NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS

2.1 Para esta Chamada Pública, poderão ser credenciados até 12 (doze) novos docentes permanentes, conforme categoria definida pela Portaria CAPES nº 81/2016, para atuação nas seguintes Linhas de Pesquisa: 1) Linguagem, Tecnologia e Ensino; 2) Multilinguagem, Cognição e Interação; 3) Estudos Críticos da Linguagem, e áreas temáticas do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE.

Destas vagas será destinado um terço para docentes do Curso de Letras do Centro de Humanidades da UECE/Campus Fátima, um terço para docentes de cursos de Letras ou áreas afins de outros Centros /Faculdades da UECE, e um terço para docentes de Letras ou áreas afins de outras Instituições Públicas. Considerando-se a prerrogativa, inicialmente, para docentes do Curso de Letras do Centro de Humanidades (Fátima); em seguida para docentes dos cursos de Letras ou áreas afins de outros Centros/Faculdades da UECE; e por fim, para docentes de outras Instituições Públicas.

LINHA 1 – Linguagem, Tecnologia e Ensino: 04 (quatro) vagas

- 01 para formação de professores
- 01 para estudo do texto e do léxico na perspectiva filológica
- 01 para linguística textual
- 01 para ensino de línguas

LINHA 2 – Multilinguagem, Cognição e Interação: 04 (quatro) vagas

- 01 para Tradução Audiovisual
- 01 para Sociolinguística

- 01 para Aquisição de Linguagem Oral, Leitura e Escrita
- 01 para Linguística Cognitiva

LINHA 3 – Estudos Críticos da Linguagem: 04 (quatro) vagas

- 02 para Pragmática Cultural
- 02 para Teoria Dialógica do Discurso

3 DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

3.1 Período: das 09h de 18/03/2024 até as 23h59min de 19/04/2024.

3.2 Local: em link a ser disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará: www.uece.br/posla

Fone: (85) 3101-2031. E-mail: seleção.posla@uece.br

3.3 Horário: até as 23h59m de 19/04/2024.

3.4 Documentos necessários:

As inscrições para o processo seletivo de candidato(a) ao credenciamento para professor permanente do corpo docente do PosLA deverão ser efetuadas exclusivamente através do envio de toda documentação digitalizada conforme os procedimentos informados nesta chamada pública. O(a) candidato(a) deve enviar através do FORMULÁRIOGOOGLEFORMS que será disponibilizado na página do PosLA/UECE. Os arquivos/documentos devem estar devidamente identificados e organizados conforme abaixo:

ARQUIVO 1 (em PDF): com NOME DO CANDIDATO/LINHA/ÁREA –

- a) Formulário de Solicitação de Credenciamento ao PosLA devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- b) Cópias digitalizadas da cédula de identidade e CPF
- c) Cópia digitalizada do Título de eleitor com comprovantes das duas últimas eleições
- d) Cópia digitalizada da Carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- e) 1 Foto 3 x 4 recente digitalizada
- f) Cópia digitalizada do título de Doutor em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira
- g) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Doutorado
- h) Cópia do currículo Lattes atualizado (página inicial), com comprovantes da produção bibliográfica/acadêmica compatível à área de interesse e à linha de pesquisa, no período de 2020 e 2024 (conforme Tabela de Qualificação para Credenciamento – Anexo II)
- i) Comprovante de vinculação a uma instituição pública, quando o(a) candidato(a) não for servidor efetivo da UECE
- j) Termo de anuência da instituição de origem, quando o(a) candidato(a) não for servidor efetivo da UECE
- k) Termo de comprometimento do(a) candidato(a) (Anexo IV)

ARQUIVO 2 (em PDF): com NOME DO CANDIDATO/LINHA/ÁREA –

- a) Tabela de Qualificação para Credenciamento – com a produção bibliográfica/acadêmica comprobatória, considerando o período de 2020 a 2024 (Anexo II)

ARQUIVO 3 (em PDF): com NOME DO CANDIDATO/LINHA/ÁREA –

- a) Carta de intenção com no máximo 3 laudas, papel A4, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12 – A carta de intenção deve contemplar: a) memorial descritivo de sua trajetória

pessoal; b) histórico de atuação como professor/pesquisador na área pretendida seja dentro ou fora de instituição de ensino (da educação básica ou ensino superior); c) motivação para ingressar no PosLA; d) afinidade com a linha de pesquisa/área para a qual está se inscrevendo; e) expectativas e benefícios pessoais, acadêmicos e sociais com o seu ingresso como docente do PosLA.

b) Projeto de Pesquisa com temática concernente à Linguística Aplicada e à área para a qual se candidata

c) Plano de Trabalho com no máximo 10 laudas, papel A4, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12 – O Plano de Trabalho deve especificar a linha de pesquisa e a área de interesse de investigação, disciplinas eletivas e optativas em que atuará e outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, com a indicação de produtos ao final de 24 meses (de junho de 2024 a junho de 2026) tendo em vista o processo de credenciamento/descredenciamento subsequente.

O plano de Trabalho deve apresentar os seguintes compromissos do docente: a) ministrar, pelo menos uma vez ao ano, disciplinas eletivas da linha de pesquisa em que o docente pretende ou obrigatórias da matriz curricular conforme a demanda do programa; b) orientar dissertações e/ou teses que estejam devidamente vinculadas ao projeto de pesquisa submetido pelo docente; c) orientar, ao longo do quadriênio de avaliação, a quantidade de alunos de mestrado e/ou doutorado, conforme determinação do Programa e do Documento de Área de Linguística e Literatura da CAPES; d) manter produção bibliográfica e técnica compatível com o projeto de pesquisa submetido e com a linha de pesquisa, no decorrer do quadriênio de avaliação da CAPES; e) atender às exigências do Documento de Área de Linguística e Literatura da CAPES em relação à quantidade e à qualidade de produtos bibliográficos e técnicos registrados em seu Currículo Lattes; f) atender às normas da Pós-Graduação *Stricto sensu*, do regimento do PosLA e às deliberações da Comissão e do Colegiado do Programa; g) participar das reuniões do Colegiado do Programa, com no mínimo 75% de frequência anual; h) declarar ao Programa a participação em outros PPG, respeitando-se os limites estabelecidos pela CAPES; i) vincular-se a grupo de pesquisa certificado na universidade e registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; j) prestar as informações necessárias ao preenchimento do relatório anual Coleta CAPES, no prazo estabelecido pelo PosLA; k) orientar anualmente bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e/ou de Iniciação à Docência da universidade; l) disponibilizar-se para participar de comissões técnicas e didático-pedagógicas e grupos de trabalho necessários ao funcionamento administrativo e acadêmico do Programa; m) colocar-se à disposição para candidatar-se à Coordenação do Programa, no caso de professor efetivo da UECE, conforme as necessidades do Programa.

3.5 Compete a cada candidato o preenchimento da Tabela de Qualificação para Credenciamento (Anexo II) com a produção bibliográfica qualificada em periódicos, livros e capítulos de livros devidamente preenchida, que será conferida pela Comissão de Avaliação.

3.5.1 No caso dos periódicos, deve-se adotar o *Qualis* disponível no *site WebQualis* da CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3.5.2 Artigos, capítulos e livros aceitos para publicação podem ser incluídos na Ficha de Produção Qualificada em periódicos e livros, sendo necessária comprovação do aceite (declaração do editor ou equivalente).

4. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

4.1. O docente deve ter Doutorado em Linguística Aplicada/Linguística/Estudos Linguísticos/Letras/Estudos da Linguagem/Ciências da Linguagem/Estudos da Tradução em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES e em instituição reconhecida pelo MEC

4.1.1 Poderá ser credenciado docente com título de Doutor em outra área de conhecimento, desde que sua tese esteja relacionada à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa para a qual a vaga para credenciamento esteja sendo disponibilizada

4.1.2 Quando o título de doutor houver sido obtido no exterior, o candidato deverá comprovar o reconhecimento de seu título em instituição de ensino superior brasileira, conforme as normas da UECE que tratam do tema

4.2 O docente deve ter no mínimo 02 (dois) anos de titulação de Doutorado

4.3 Para orientação de mestrado, o docente deve comprovar duas orientações de monografias de especialização concluídas e/ou a conclusão de 03 (três) orientações nos programas de Iniciação Científica ou de Iniciação à Docência da universidade

4.4 Para orientação de doutorado, o docente deve comprovar duas orientações de Mestrado concluídas no PosLA

4.5 As orientações mencionadas em 4.3 e 4.4 devem ter ocorrido na condição de orientador principal.

4.6. Poderá ser credenciado como docente permanente do PosLA:

a) Docente da UECE, com carga horária de 40 h DE ou 40 h, com vínculo funcional ativo ou docente aposentado que tenha título de professor emérito conferido pela universidade.

b) Docente com vínculo com outra Instituição Pública, quando houver convênio firmado entre a UECE e a outra Instituição que permita a realização do credenciamento. Nessa condição, o docente deverá apresentar documento da instituição de origem que explicita concordância com o credenciamento do docente em outra IES.

c) Docente que receba bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal

ou estadual de fomento.

- 4.7 . O docente interessado deve submeter o projeto de pesquisa que pretende desenvolver em consonância com uma das áreas temáticas da linha de pesquisa pretendida à Comissão de Avaliação do processo de credenciamento de docentes.
- 4.8 A Comissão de Avaliação poderá solicitar parecer aos professores da linha pretendida pelo docente acerca da adequação do projeto do candidato à linha de pesquisa.
- 4.9 A Comissão de Avaliação avaliará o projeto de pesquisa submetido pelo docente, estando o credenciamento deste condicionado à aprovação do mérito do projeto.
- 4.10 O docente deve apresentar produção bibliográfica compatível com a área de interesse e com a linha de pesquisa pretendida no período relativo último quadriênio de avaliação da CAPES.
- 4.10.1 O docente deve atender às exigências do documento de área de Linguística e Literatura da CAPES em relação à quantidade e à qualidade de produtos bibliográficos e técnicos registrados em seu currículo Lattes e apresentar a devida comprovação de sua produção no último quadriênio de avaliação da CAPES.
- 4.10.2. O docente deve ter plano de trabalho, para o quadriênio, aprovado pela Comissão de Avaliação.
- 4.10.3. No caso de ser aprovado no credenciamento, o docente deve assinar um termo em que constam todos os compromissos assumidos no plano de trabalho de acordo com o modelo anexo IV

6 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

6.1 A avaliação do pedido de credenciamento para o Programa será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do PosLA/UECE, composta por três professores doutores com inserção em cursos de Doutorado, sendo dois docentes permanentes do PosLA e um docente de um Programa de outra instituição.

7 DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
1. Lançamento da Chamada Pública no <i>site</i> do PosLA	Até 18/03/2024
2. Período de inscrições das propostas de credenciamento	18/03/2024 até as 23h59min de 19/04/2024
3. Divulgação das propostas deferidas	25/04/2024
4. Recurso contra o indeferimento do resultado de proposta de credenciamento	Até as 17 h de 26/04/2024
5. Resultado de recurso contra o indeferimento de proposta de	29/04/2024

credenciamento	
6. Análise das propostas de credenciamento ao PosLA	30/04/2024 a 14/05/2024
7. Resultado da análise das propostas de credenciamento ao PosLA	15/05/2024
8. Recurso contra o resultado da análise das propostas de credenciamento ao PosLA	Até as 17 h de 16/05/2024
9. Resultado de recurso contra a análise das propostas de credenciamento ao PosLA	17/05/2024
10. Resultado final da análise das propostas de credenciamento ao PosLA	21/05/2024

8 DA PONTUAÇÃO, APROVAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

8.1. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para: a) a Carta de Intenção (CI); b) o Projeto de Pesquisa (PP); c) o Plano de Trabalho (PT).

8.2. A nota atribuída para Tabela de Qualificação para Credenciamento (TQ) será calculada da seguinte forma: o(a) candidato(a) com maior pontuação na linha de pesquisa receberá nota 10,0 (dez vírgula zero), considerada pontuação de referência, e através do cálculo de regra de três simples, o(a)s demais candidato(a)s em ordem decrescente terão suas notas calculadas pela proporção de pontos obtidos em relação ao candidato(a) com maior pontuação e nota.

8.2. A nota final (NF) do(a) candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas (i) na Carta de Intenção (CI), ii) no Projeto de Pesquisa (PP), (iii) no Plano de Trabalho (PT), e (iv) na análise da Tabela de Qualificação para Credenciamento (TQ), assim representada na fórmula: $NF = (CI \times 1) + (PP \times 2) + (PT \times 3) + (TQ \times 4) / 10$.

$$NF = (CI \times 1) + (PP \times 2) + (PT \times 3) + (TQ \times 4)$$

10

8.3 Caberá à Comissão do Programa homologar o credenciamento do docente, válido para o quadriênio 2025-2028 de avaliação da CAPES em curso.

8.4 O resultado final será divulgado no site do PosLA até as 17 horas do dia 21/05/2024.

8.5 Em caso de empate, deverão ser observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) estar vinculado como servidor docente da UECE do Curso de Letras – CH Fátima
- 2º) maior produção em artigo científico na área de Linguística Aplicada no quadriênio (2020 - 2024)

- 3º) maior número de orientações concluídas
- 4º) ter realizado estágio pós-doutoral
- 5º) maior tempo de conclusão do curso de doutorado

9. DOS RECURSOS

9.1.É assegurado ao(à) candidato(a), após a divulgação do resultado, o direito à interposição de recurso nos prazos estabelecidos.

9.2 Somente caberá recurso administrativo, junto à Comissão de Avaliação de que trata a presente chamada pública, nas datas especificadas nesta chamada pública e conforme o modelo fornecido na página eletrônica do PosLA.

9.3 Os recursos impetrados, em forma de requerimento, devem ser encaminhados à Comissão de Avaliação, no E-mail (seleção.posla@uece.br) no prazo estabelecido.

9.4 Não será permitida a inclusão de documentos exigidos no ato da inscrição, após a homologação desta, nem nos recursos das etapas do processo seletivo.

9.5 As solicitações de recursos serão em primeira instância julgadas pela Comissão de Avaliação e em segunda instância pelo Colegiado do PosLA.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os docentes admitidos declaram conhecer e estar de acordo com as orientações da CAPES e do PosLA relativas ao funcionamento da pós-graduação *stricto sensu* e as normas para credenciamento do corpo docente do Programa.

10.2 Os docentes admitidos se comprometem a participar das atividades regulares do PosLA, incluindo as reuniões do Colegiado do Programa, bem como desenvolver o Plano de Trabalho apresentado.

10.3 Os candidatos ao credenciamento devem ter compromisso com as atividades e exigências de avaliação do Programa.

10.4 Candidato(a)s que não sejam servidores efetivos da UECE somente poderão apresentar proposta ao PosLA caso suas Instituições Públicas possuam acordo formal com esta Instituição que lhes assegurem disponibilidade de tempo para o Programa e não gere nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício. Do contrário, devem apresentar termo de anuência da Instituição Pública assegurando, além da disponibilidade de tempo do(a) candidato(a), o compromisso de firmar convênio para fins de participação do docente na pós-graduação da UECE sem ônus ou vínculo empregatício

10.5 Os docentes que forem admitidos no Programa por meio da presente Chamada Pública, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento

anual da produção bibliográfica e ao processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

10.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação definida no item 6 desta Chamada Pública.

Fortaleza, 15 de março de 2024.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares



(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Linha de Pesquisa do PosLA em que solicita credenciamento:
() Linha de Pesquisa 1 – Linguagem, Tecnologia e Ensino Área de interesse: () Formação de Professores / () Estudo do Texto e do Léxico na Perspectiva Filológica / () Linguística Textual / () Ensino de Línguas
() Linha de Pesquisa 2 – Multilinguagem, Cognição e Interação Área de interesse: () Tradução Audiovisual / () Sociolinguística / () Aquisição de Linguagem Oral, Leitura e Escrita / () Linguística Cognitiva
() Linha de Pesquisa 3 – Estudos Críticos da Linguagem Área de interesse: () Pragmática Cultural / () Teoria Dialógica do Discurso

Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq a que é vinculado: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			FOTO 3 X 4 (recente)
Nome Completo:			
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	
Endereço de acesso ao Curriculum Vitae do/a candidato/a na Plataforma Lattes:			
Carteira de Identidade		C.P.F.	
Número	Órgão Expedidor	Número	

Endereço Residencial:				Nº
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Ano de conclusão	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Ano de conclusão	Orientador(a)

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL	
IES/Centro/Faculdade em que atua:	
Carga horária na Graduação:	Carga horária disponível para o PosLA:

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas na Chamada Pública de Credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA/UECE).

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do(a) Solicitante)

Visto Secretaria:

(ANEXO II)

TABELA DE QUALIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

NOME:		CPF:		
Endereço de acesso ao Curriculum Vitae do/a candidato/a na Plataforma Lattes:				
1.0 Produção Científica, Tecnológica e Artística (2020-2024)				
Área:				
	ITEM	Pontos	Qtde.	Total
1.1 Artigos publicados em Periódicos				
1.1.1 Completos				
1.1.1.1	Qualis A1	10,00		
1.1.1.2	Qualis A2	9,00		
1.1.1.3	Qualis A3	8,00		
1.1.1.4	Qualis A4	6,00		
1.1.1.5	Qualis B1	4,00		
1.1.1.6	Qualis B2	3,00		
1.1.1.7	Qualis B3	2,00		
1.1.1.8	Qualis B4	1,00		
1.1.1.9	Qualis C	0,50		
1.2 Livros na Área de Atuação do professor				
	Livro Publicado (acima de 49 páginas por Editora Universitária	10,00		
	Livro Publicado (acima de 49 páginas) por Editora comercial com Conselho Editorial	6,00		
	Livro Publicado (acima de 49 páginas) por Editora comercial com Conselho Editorial	4,00		
1.3 Organização de Livro na Área de Atuação do professor				
1.3.1	Livro Organizado (acima de 49 páginas) por Editora Universitária	3,00		
1.3.2	Livro Organizado (acima de 49 páginas) por Editora comercial com Conselho Editorial	2,00		
1.3.3	Livro Organizado (acima de 49 páginas) por Editora comercial sem Conselho Editorial	1,00		
1.4 Capítulo de Livro na Área de Atuação do professor				
1.4.1	Capítulo Publicado (acima de 49 páginas) por Editora Universitária	5,00		
1.4.2	Capítulo Publicado (acima de 49 páginas) não por Editora Universitária com Conselho Editorial	4,00		
1.4.3	Capítulo Publicado (acima de 49 páginas) por Editora sem Conselho Editorial	2,00		
1.5 Livro didático na Área de Atuação do professor				
1.5.1	Livro didático Publicado (acima de 49 páginas) por Editora Universitária	10		

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Luciano Carneiro, 345, Campus Fátima, CEP: 60.411-205

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2030 (ramal 205), (85) 3101.2032

E-mail: posla@uece.br (Coordenação), secretaria.posla@uece.br (Secretaria)



1.5.2 Livro didático Publicado (acima de 49 páginas) por Editora comercial com Conselho Editorial	6		
1.5.2 Livro didático Publicado (acima de 49 páginas) por Editora comercial sem Conselho Editorial	4		

2.0 Formação de Recursos Humanos (2020-2024) Área: Linguística/Linguística Aplicada			
2.1 Tese de Doutorado			
2.1.1 Tese de Doutorado – Orientador Principal			
2.1.1.1 Concluída (Máximo de 15,0 pontos)	3,00		
2.1.2 Tese de Doutorado – Co-orientador			
2.1.2.1 Concluída (Máximo de 8,0 pontos)	2,00		
2.2 Dissertação de Mestrado			
2.2.1 Dissertação de Mestrado – Orientador Principal			
2.2.1.1 Concluída (Máximo de 8,0 pontos)	2,00		
2.2.2 Dissertação de Mestrado – Co-orientador			
2.2.2.1 Concluída (Máximo de 4,0 pontos)	1,00		
2.3 Especialização com monografia			
2.3.1 Concluída (máximo de 3,0 pontos)	0,75		
2.4 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (Monografia ou outrotipo de TCC)			
2.4.1 Concluída (máximo de 3,0 pontos)	0,75		
2.5 Participação em Banca (qualificação e/ou defesa)			
2.5.1 Doutorado (máximo 4,0 pontos)	1,00		
2.5.2 Mestrado (máximo 4,0 pontos)	0,80		
2.5.3 Especialização (máximo 2,0 pontos)	0,40		
2.5.4 Graduação (máximo 2,0 ponto)	0,40		
2.6 Colaboração na ministração de disciplina no PosLA/UECE			
2.6.1 Por Semestre (máximo 3,0 pontos)	0,75		
2.7 Experiência no Ensino Superior			
2.7.1 Por ano (máximo 5,0 pontos)	1,00		
Pontuação Total			

OBS: Anexar todos os comprovantes da produção incluídos na tabela de qualificação para credenciamento

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas na Chamada Pública de Credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA/UECE).

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do(a) Solicitante)

Visto Secretaria:

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____
_____, portador(a) do documento de identidade nº.
_____, CPF nº. _____, inscrito(a)
para concorrer a uma vaga como professor(a) permanente no Programa de Pós-
Graduação em Linguística Aplicada (PosLA-UECE), na linha de pesquisa (1) (2) (3),
área _____, apresento recurso junto à Comissão de
Avaliação.

A _____ decisão/objeto _____ de
contestação: _____

_____ (explicitar a decisão que
está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMETIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, inscrito(a) para uma vaga de professor(a) permanente no
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA-UECE), declaro estar ciente dos
compromissos que o Programa exige para compor seu quadro de docentes, explicitados logo
abaixo:

a) ministrar, pelo menos uma vez ao ano, disciplinas eletivas da linha de pesquisa em que o docente pretendeu obrigatórias da matriz curricular conforme a demanda do programa; b) orientar dissertações e/ou teses que estejam devidamente vinculadas ao projeto de pesquisa submetido pelo docente; c) orientar, ao longo do quadriênio de avaliação, a quantidade de alunos de mestrado e/ou doutorado, conforme determinação do Programa e do Documento de Área de Linguística e Literatura da CAPES; d) manter produção bibliográfica e técnica compatível com o projeto de pesquisa submetido e com a linha de pesquisa, no decorrer do quadriênio de avaliação da CAPES; e) atender às exigências do Documento de Área de Linguística e Literatura da CAPES em relação à quantidade e à qualidade de produtos bibliográficos e técnicos registrados em seu Currículo Lattes; f) atender às normas da Pós-Graduação *Stricto sensu*, do regimento do PosLA e às deliberações da Comissão e do Colegiado do Programa; g) participar das reuniões do Colegiado do Programa, com no mínimo 75% de frequência anual; h) declarar ao Programa a participação em outros PPG, respeitando-se os limites estabelecidos pela CAPES; i) vincular-se a grupo de pesquisa certificado na universidade e registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; j) prestar as informações necessárias ao preenchimento do relatório anual Coleta CAPES, no prazo estabelecido pelo PosLA; k) orientar anualmente bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e/ou de Iniciação à Docência da universidade; l) disponibilizar-se para participar de comissões técnicas e didático-pedagógicas e grupos de trabalho necessários ao funcionamento administrativo e acadêmico do Programa; m) colocar-se à disposição para candidatar-se à Coordenação do Programa, no caso de professor efetivo da UECE, conforme as necessidades do Programa.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Luciano Carneiro, 345, Campus Fátima, CEP: 60.411-205

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2030 (ramal 205), (85) 3101.2032

E-mail: posla@uece.br (Coordenação), secretaria.posla@uece.br (Secretaria)